



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 1746 / 2013

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU

PROCESSO: 23080. 019990/2013-35

CONTRATO 166 /2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 167/2013

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, Prof. Edison da Rosa , CPF nº. 199.430.080-91, CI nº.;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela sua Superintendente em Exercício, Sra. Elizabete Simão Flausino, CPF nº 343.393.379-00, CI nº 273.065, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviço pela FUNDAÇÃO para apoio administrativo para execução do projeto de extensão "Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 – Desafios Atuais do Feminismo", conforme o Plano de Trabalho (Anexo I), financiado pelo SEPM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Compete conjuntamente às partes alocar os recursos humanos que se fizerem necessários à operacionalização deste Contrato;

2.2. Além das demais obrigações previstas neste Contrato competem:



2.2.1. À UFSC:

- a) Alocar, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, os meios e mecanismos necessários à consecução do Projeto enunciado na Cláusula Primeira deste Contrato;
- b) Designar um Fiscal para fazer o acompanhamento e fiscalização do Contrato;
- c) Executar as atividades tecnológicas específicas, assim determinadas no escopo do Projeto;
- d) Alocar o grupo de trabalho para a execução do Projeto, a fim de realizar as atividades previstas no mesmo;
- e) Disponibilizar as suas instalações físicas, laboratoriais, os seus equipamentos e acervo técnico para a execução do Projeto;
- f) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pertinentes à execução do objeto deste Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do Projeto a que se refere este Contrato.

2.2.2. À FUNDAÇÃO:

- a) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto, previstas na Cláusula Primeira;
- b) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho (Anexo II);
- c) Manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessários para a execução do Projeto;
- e) Responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar para a execução de qualquer etapa dos trabalhos que seja objeto deste Contrato;
- f) Emitir notas fiscais/faturas dos serviços prestados na consecução do objeto deste Contrato à **UFSC/PROAD**;
- g) Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades administrativas e financeiras referentes a este Contrato;
- h) Realizar licitações para a contratação de obras, compras e serviços que porventura se fizer necessário, observadas as disposições da legislação federal que tratam da matéria;
- i) Apresentar à UFSC, conforme indicado na Cláusula Sexta, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao custeamento do Projeto (conforme Anexo II).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO

A execução do presente Contrato será supervisionada e acompanhada pela UFSC, através de um fiscal designado pelo DPC/PROAD através de Portaria, a quem competirá à supervisão das atividades específicas no que se refere, exclusivamente, ao projeto contratado, conforme artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para a execução do objeto deste Contrato, a **UFSC** repassará o montante de R\$



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

364.865,04 (Trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** não efetuará devolução das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

“§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos projetos envolvendo recursos oriundos de fomento governamental, de aplicação compulsória por empresas, previstos em regulamentação específica, e de organizações sociais sem fins lucrativos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e social” (Art. 41, §2º Resol. Nº 003/CUn/2009).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 14.422.2016.210A, PTRES 058985, Fonte 0100000000 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas final referente aos recursos financeiros recebidos pela **FUNDAÇÃO** deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência do presente Contrato e constituída dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) demonstrativo da execução da receita e da despesa;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (material permanente e equipamentos, quando for o caso);
- e) extrato da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos;
- f) comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado, se for o caso;
- g) a apresentação da Prestação de Contas final deverá ser apresentada de forma digital, obedecendo a critérios de qualidade, através do SPA “UFSC sem papel”, inseridos no mesmo processo que originou o Contrato.

6.2. A **FUNDAÇÃO** deverá manter arquivados, em pasta específica, os originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes de passagens e outros comprovantes) pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de aprovação da Prestação de Contas Final, por parte da UFSC através do Conselho de Curadores;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

6.3. Em cada comprovante de despesas deverá ser anotado o número do cheque ou do comprovante bancário correspondente ao pagamento, observada a organização cronológica sequencial e numérica, a fim de estar em conformidade com a relação de pagamentos;

6.4. A **FUNDAÇÃO** deverá restituir à **UFSC**, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, do eventual saldo remanescente dos recursos de que trata a Cláusula Quarta até a Prestação Final;

6.5. No caso de valores destinados ao pagamento de taxas pela **FUNDAÇÃO**, quando houver, o depósito dos valores destinados a esse fim deverá ser realizado em Conta Única da União;

6.6. Quaisquer irregularidades na Prestação de Contas, assegurado o amplo direito de defesa, impedirão a **FUNDAÇÃO** de celebrar Contratos com a **UFSC** pelo prazo de 02 (dois) anos e a obrigará a restituir os recursos recebidos, corrigidos por índice oficial vigente na época, independentemente de outras penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato e/ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade exclusiva da **FUNDAÇÃO**, ficando expressamente vedado o seu repasse para a **UFSC**;

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. O presente instrumento contratual não gera nenhum direito de propriedade intelectual para a **FUNDAÇÃO**.

8.2. A **FUNDAÇÃO** obriga-se a fazer com que todos os envolvidos no PROJETO, assim como pesquisadores, empregados ou prestadores de serviços, contratados mediante vínculo trabalhista, ou não, para a execução do presente PROJETO, firmem termo de cessão de eventuais direitos de propriedade intelectual, oriundos dos serviços prestados, para **UFSC**, assim como termos de sigilo e confidencialidade.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA NÃO-DIVULGAÇÃO

9.1 Todas as informações e conhecimentos aportados pelas Partes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados;

9.2 A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos do Direito de Propriedade Intelectuais relacionados ao comércio, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

9.3 Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio das Partes;

b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:

b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.

c) nos casos previstos no item anterior, qualquer das Partes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo;

9.4. Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Contrato deverá ser ajustada entre a UFSC e a FUNDAÇÃO;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BENS PERMANENTES

10.1. Todos os bens permanentes adquiridos com os recursos disponibilizados deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSC, imediatamente após o seu recebimento, observada a norma interna que rege a matéria patrimonial;

10.2. Na nota fiscal/fatura referente aos bens adquiridos (material permanente), a FUNDAÇÃO entregará a uma cópia à UFSC, para fins de incorporação ao seu patrimônio. A outra via fará parte da prestação de contas, devendo ambas ser atestadas no verso pelo Fiscal do Contrato, na forma seguinte:

“Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD nº ____/____.

(Assinatura, nome e/ou carimbo)”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

11.1. Para acompanhar e fiscalizar as atividades deste Contrato, a UFSC designa como:

Fiscal:

a) O(a) Servidor(a) Viviane Maria Heberle, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no DLLE, inscrito(a) no SIAPE sob o nº 1160130, telefone 37219288, o (a) qual será o (a) responsável por fiscalizar a execução direta das atividades deste Contrato bem como avaliar e encaminhar à UFSC relatórios de execução referente ao o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo II) deste Contrato;

Coordenador:

b) O(a) Professor(a) Susana Bornéo Funck, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no LLE inscrito(a) no SIAPE sob o nº 2158384, telefone (048)3721-6440, o (a) qual será o (a) responsável por Coordenar a execução direta das atividades deste Contrato bem como avaliar e encaminhar à UFSC relatórios de execução e controle técnico que atestem o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I) da Descentralização de Crédito ou Convênio e do Plano de Trabalho (Anexo I) presente neste Contrato;



11.2. Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Contrato, será submetida, em primeira instância, ao arbítrio dos signatários, que deverão envidar esforços para superar as diferenças suscitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados terão início e término concomitantes às etapas de execução estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo executados de forma contínua durante seu prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas;

13.2. Constitui motivo para a denúncia deste Contrato, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) A inexecução, mesmo que parcial, do objeto do Contrato;
- b) A utilização dos recursos em finalidades diversas das estabelecidas neste Contrato e em seu Plano de Trabalho (Anexo II);
- c) A falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas final à UFSC nos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 20/08/2014, data limite de vigência estabelecida na Descentralização de Crédito ou Convênio que originou a presente transferência de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato pela **FUNDAÇÃO** autorizará a **UFSC** a aplicar multas correspondentes, respectivamente, a 10 % (dez por cento) e a até 5 % (cinco por cento) do valor total dos serviços, independentemente da possibilidade de rescisão unilateral do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Contrato, com as consequências previstas em lei, reconhecidas os direitos da Administração, previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As Partes elegem o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo deste Termo de Cooperação que não puder ser resolvido por negociação direta.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Florianópolis, 30 de Setembro de 2013.

Edison da Rosa

Pró-Reitor de Extensão

Elizabete Simão Flausino

Superintendente em Exercício da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME: José Augusto Faria

CPF: Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD

RG: Portaria 565/2013/GR

CPF: 509.452.719-15

NOME: Claiton Kley Varela

CPF: 020.360.429-61

RG: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO				CPF 343.393.379-00	
Cl/Órgão Exp. 273.065 – SSP/SC	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JOÃO PAULO,432. AP-502B				CEP 88.030-300	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10. Desafios Atuais dos Feminismos	Setembro/2013	Agosto/2014
Identificação do Objeto A concepção geral do evento considera que, apesar dos avanços obtidos por meio das inúmeras lutas travadas pelas mulheres, muitos obstáculos persistem, alguns se reconfiguraram, outros emergiram, exigindo, por isso mesmo, o debate em torno dos Desafios Atuais dos Feminismos, os quais incluem, entre outros, a baixa participação das mulheres nas instâncias de poder político; desigualdades de gênero no âmbito do trabalho e da distribuição de renda; dificuldades enfrentadas no âmbito das lutas pelo direito ao aborto; as violências domésticas e institucionais de gênero; a grave situação das mulheres, principalmente de baixa renda, nos contextos pós-coloniais e trans-modernos; as iniquidades em saúde; contramarchas nas lutas pelos direitos LGBTQI e contra os efeitos de subordinação das interseções de gênero, classe, gerações, raça/etnia e deficiência; assimetrias de gênero no âmbito da participação das mulheres na produção do conhecimento científico; a inserção significativa das mulheres nas mobilidades contemporâneas em condições de alta vulnerabilidade, etc. Portanto este evento tem como objetivos: 1. Favorecer a articulação dos estudos de gênero com abordagens que envolvem outras categorias de análise como classe, raça, etnia, gerações, sexualidade, deficiência, refletindo sobre os impactos e os limites das políticas públicas. 2. Proporcionar o intercâmbio entre pesquisadoras e pesquisadores da UFSC e da UDESC com outras		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

instituições estaduais, nacionais e internacionais.

3. Incentivar a participação de estudantes de graduação e de pós-graduação nas discussões travadas no campo dos estudos feministas e de gênero, possibilitando uma formação mais qualificada na área.
4. Criar espaços de troca de experiências e diálogo entre investigadoras/ex acadêmicas/os e aquelas/ex ligadas/os a outras entidades e aos movimentos sociais.
5. Produzir conhecimentos que possam resultar em material bibliográfico a ser publicado em livros e periódicos sobre o tema.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do "SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10. Desafios Atuais dos Feminismos". (projeto detalhado anexo)		-	09/13	08/14

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	364.865,04	364.865,04	
TOTAL GERAL		364.865,04	364.865,04	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Julho/13	Agosto/13	Setembro/13	Outubro/13	Novembro/13	Dezembro/13
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13	Abril/13	Maiio/13	Junho/13
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROponente (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

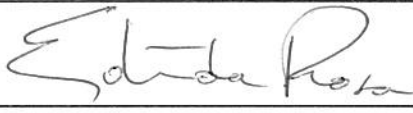
Florianópolis/SC, 30/09/2013
Local e Data


Proponente Elizabete Simão Flausino
RG: 273.065 SSP/SC CPF: 343.393.379/00
Superintendente Adjunta/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 30/09/2013
Local e Data


Concedente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

11. Detalhamento dos custos

11. Detalhamento dos custos

Itens a serem financiados pelo Concedente

Metas e Etapas	Especificações	Valor Unitário	Quant.	Valor Total (R\$)
1. Material de divulgação	Placas de identificação	7,80	150	1.170,00
	Banner	147,14	23	3.384,00
	Faixas	58,00	10	580,00
	Placas de sinalização	4,50	500	2.250,00
2. Material gráfico	Certificados	0,80	500	400,00
	Crachás	1,77	5.000	8.850,00
3. Pastas/Bolsas	Confecção de pastas/bolsas	8,22	5.000	41.100,00
4. Locação de stands/painéis	Locação de stands e painéis para secretaria do evento e exposição de trabalhos	6.612,29	7 dias.	46.286,03
5. Apoio às atividades culturais e audiovisuais	Confecção de troféus para premiação dos melhores trabalhos	825,00	5	4.125,00
6. Passagens	Passagens conferencistas		15	24.627,01
7. Traslados	Aeroporto/Hotel/UFSC/Hotel/Aeroporto	850,00	35	29.750,00
8. Diárias	Diárias de conferencistas	720,00	188	135.360,00
9. Material de	Cartões memória 8G	99,90	10	999,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

consumo	Toner HP C8061A Preto	412,50	02	825,00
	Toner HP CB435A	239,00	03	717,00
	Toner HP CE310A Preto	199,00	03	597,00
	Toner HP	300,00	04	1.200,00
	Toner Sansumg SCX 3405W	269,00	02	538,00
	DVD	1,80	100	180,00
	Tesoura	5,00	10	50,00
	Pincel chato 8512	4,90	30	147,00
	Estilete	2,00	10	20,00
	Cola	4,25	04	17,00
	Cartolina	0,80	100	80,00
	Régua (30 cm)	1,40	05	7,00
Folhas de etiqueta (14 por folha)	53,00	2 cx	106,00	
10. Monitoria	Bolsa de Monitoria de estudantes que estarão dando assessoria ao evento	8,00 ha	5.500 h	44.000,00
11. Produção, edição e impressão de publicação	Produção editorial (criação e projeto gráfico, revisão e padronização, editoração gráfica, registro ISBN, revisão gráfica)	10,00	1.000	10.000,00
	Custos gráficos (provas, impressão)	7,50	1.000	7.500,00
Valor Total				364.865,04

SR

SA

SA

SA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Passagens

Descrição	Medida	Quantidade	V. unitário RS	Total RS
Brasília/Florianópolis/Brasília	Unidade	1	1.438,00	1.438,00
Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza	Unidade	1	1.847,00	1.847,00
Porto Alegre/Florianópolis/Porto Alegre	Unidade	1	727,27	727,27
Recife/Florianópolis/Recife	Unidade	2	1.127,63	2.255,26
Rio de Janeiro/Florianópolis/Rio de Janeiro	Unidade	5	1.252,04	6.260,20
São Paulo/Florianópolis/São Paulo	Unidade	2	1.541,14	3.082,28
Vitória/Florianópolis/Vitória	Unidade	1	1.897,00	1.897,00
La Paz/Florianópolis/La Paz	Unidade	1	4.560,00	4.560,00
Lima/Florianópolis/Lima	Unidade	1	2.560,00	2.560,00
Total		15		24.627,01

Beneficiários Passagens

Nome	Cidade	Estado/País	IES
Carla Bassanezzi Pinsky	São Paulo	SP	Escritora
Carla Muhlhaus	Rio de Janeiro	RJ	Escritora do RJ
Carla Rodrigues	Rio de Janeiro	RJ	Escritora

28



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Conceição Evaristo	Rio de Janeiro	RJ	Escritora
Emília Teresinha Xavier Fernandes	Porto Alegre	RS	Deputada
Iriny Lopes	Vitória	ES	Deputada Federal
Jurema Werneck	Rio de Janeiro	RJ	Criola
Luma Nogueira de Andrade	Russas	CE / Saída de Fortaleza	10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Maria Betânia D'Ávila	Recife	PE	SOS Corpo
Meirelles Hardman de Castro	Brasília	DF	SECADI/ MEC
Nilcéia Freire	Rio de Janeiro	RJ	Fundação Ford
Patricia Porchat Knudsen Da Silva	São Paulo	SP	Psiquiatra SP
Tizuka Yamasaki	Recife	PE	Cineasta
Julieta Paredes	La Paz	Bolívia	Colectivo Mujeres Creando
Sara Beatriz Guardia Aguirre	Lima	Peru	Universid San Martin de Pores Lima

Beneficiários hospedagens

Nacionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

	Nome	Instituição	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
	Adriana Piscitelli	UNICAMP	03	188,00	564,00
	Albertina de Oliveira Costa	Fundação Carlos Chagas	03	188,00	564,00
	Alcides Fernando Gussi	Universidade Federal do Ceará	03	188,00	564,00
	Alda Britto da Motta	Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00
	Ana Cecília Acioli Lima	Universidade Federal de Alagoas	03	188,00	564,00
	Ana Claudia Farranha	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00
	Ana Cristina Ostermann	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	03	188,00	564,00
	Ana Lucia Goulart de Faria	Universidade Estadual de Campinas	03	188,00	564,00
	Ana Paula da Silva	Universidade Federal de Viçosa	03	188,00	564,00
	Ana Paula Müller de Andrade	Universidade Federal do Pampa	03	188,00	564,00
	Ana Paula Vosne Martins	Universidade Federal do Paraná	03	188,00	564,00
	Anderson Ferrari	Colégio de Aplicação João XXIII / UFJF	03	188,00	564,00
	Andréa Mazurok Schactae	Universidade Estadual de Ponta Grossa/ Faculdade I. Itararé	03	188,00	564,00
	Andréia Cristina Lopes Frazão da	Universidade Federal do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Silva					
Angela Figueiredo	Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00	
Ângela Maria Freire de Lima e Souza	Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00	
Anna Marina Madureira de Pinho Barbará Pinheiro	Universidade Federal do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00	
Anna Paula Uziel	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00	
Anna Paula Vencato	UFSCAR	03	188,00	564,00	
Anselmo Peres Alós	Universidade Federal de Santa Maria	03	188,00	564,00	
Camilo Braz	Universidade Federal de Goiás	03	188,00	564,00	
Carla Bassanezzi Pinsky	Escritora	03	188,00	564,00	
Carla Giovana Cabral	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	03	188,00	564,00	
Carla Muhlhaus	Escritora do RJ	03	188,00	564,00	
Carla Rodrigues	Escritora	03	188,00	564,00	
Carlos Guilherme Octaviano do Valle	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	03	188,00	564,00	
Cássia Maria Carloto	Universidade Estadual de Londrina	03	188,00	564,00	
Cecilia Maria Bacellar	Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Sardenberg					
Claudia Lee Williams Fonseca	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00	
Cláudia Maria Ribeiro	Universidade Federal de Juiz de Fora	03	188,00	564,00	
Claudia Mayorga	Universidade Federal de Minas Gerais	03	188,00	564,00	
Cláudia Pons Cardoso	Universidade do Estado da Bahia	03	188,00	564,00	
Conceição Evaristo	Escritora	03	188,00	564,00	
Constância Lima Duarte	Universidade Federal de Minas Gerais	03	188,00	564,00	
Cristianne Maria Famer Rocha	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00	
Cynthia Mara Miranda	Universidade Federal do Tocantins	03	188,00	564,00	
Daniela Finco	Universidade Federal de São Paulo	03	188,00	564,00	
Debora Breder Barreto	Universidade Federal de Minas Gerais	03	188,00	564,00	
Debora Diniz	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00	
Débora Krischke Leitão	Universidade Federal de Santa Maria	03	188,00	564,00	
Denise Maria Botelho	Universidade Federal Rural de Pernambuco	03	188,00	564,00	
Edla Eggert	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	03	188,00	564,00	
Eduardo Steindorf Saraiva	Universidade de Santa Cruz do Sul	03	188,00	564,00	
Ela Wiecko Volkmer De	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Castilho					
Eliane Terezinha Do Amaral Campello	Universidade Católica de Pelotas	03	188,00	564,00	
Elisete Schwade	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	03	188,00	564,00	
Ellen Fensterseifer Woortmann	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00	
Emerson Alessandro Giumbelli	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00	
Emília Teresinha Xavier Fernandes	Deputada Federal	03	188,00	564,00	
Erlane Bandeira De Melo Siqueira	Universidade Federal da Paraíba	03	188,00	564,00	
Fabiana Cardoso Malha Rodrigues	Universidade Federal de Minas Gerais	03	188,00	564,00	
Fabio Figueiredo Camargo	Universidade Federal de Uberlândia	03	188,00	564,00	
Fátima Lima	Universidade Federal do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00	
Fátima Weiss De Jesus	Universidade Federal do Amazonas	03	188,00	564,00	
Fernando Silva Teixeira Filho	Universidade Estadual Paulista	03	188,00	564,00	
Flávia Biroli	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00	
Florentina Da Silva Souza	Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00	
Francilene Dos	Universidade Federal	03	188,00	564,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Santos Rodrigues	de Roraima				
Francirosso Campos Barbosa Ferreira	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras	03	188,00	564,00	
Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo	Universidade Federal do Ceará	03	188,00	564,00	
Glaucia Marcondes	Universidade Estadual de Campinas	03	188,00	564,00	
Greice Maria de Souza Menezes	Instituto de Saúde Coletiva. Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00	
Guita Grin Debert	Universidade Estadual de Campinas	03	188,00	564,00	
Hilan Bensusan	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00	
Iara Beleli	Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu	03	188,00	564,00	
Ildney Cavalcanti	Universidade Federal de Alagoas	03	188,00	564,00	
Iraildes Caldas Torres	Universidade Federal do Amazonas	03	188,00	564,00	
Iriny Lopes	Deputada Federal	03	188,00	564,00	
Ivonete Pereira	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	03	188,00	564,00	
Jacicarla Souza da Silva	Universidade Estadual de Londrina	03	188,00	564,00	
Janaína Xavier do Nascimento	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	03	188,00	564,00	
Jaqueline Gomes de Jesus	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00	
Jeane Félix	Ministério da Saúde	03	188,00	564,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

João Batista de Menezes Bittencourt	Universidade Federal de Alagoas	03	188,00	564,00
Jorge Lyra	Universidade Federal de Pernambuco	03	188,00	564,00
José Szwako	Centro de Estudos da Metrópole	03	188,00	564,00
Joseli Maria Silva	Universidade Estadual de Ponta Grossa	03	188,00	564,00
Júlio Assis Simões	Universidade de São Paulo / FFLCH	03	188,00	564,00
Jurema Werneck	Criola	03	188,00	564,00
Jussara Reis Prá	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00
Karla Galvão Adrião	Universidade Federal de Pernambuco	03	188,00	564,00
Laila Andresa C. Rosa	Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00
Lana Lage da Gama Lima	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	03	188,00	564,00
Larissa Maués Pelúcio Silva	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	03	188,00	564,00
Laura Lowenkron	PAGU/Unicamp	03	188,00	564,00
Lena Tatiana Dias Tosta	UnB	03	188,00	564,00
Lia Zanotta	UnB	03	188,00	564,00
Lidia Maria Vianna Possas	Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"	03	188,00	564,00
Lilian Krakowski	Instituto de Medicina Social da UERJ	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Chazan					
Lise Fernanda Sedrez	Universidade Federal do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00	
Liv Sovik	Universidade Federal do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00	
Lori Altmann	Universidade Federal de Pelotas	03	188,00	564,00	
Lucia Freitas	Universidade Estadual de Goiás	03	188,00	564,00	
Luciana Gruppelli Loponte	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00	
Luciana Rosar Fornazari Klanovicz	Universidade Estadual do Centro Oeste	03	188,00	564,00	
Lucinéia Scremin Martins	Universidade Federal de Goiás	03	188,00	564,00	
Luma Nogueira de Andrade	10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação	03	188,00	564,00	
Luzia Margareth Rago	Universidade Estadual de Campinas	03	188,00	564,00	
Marcelo Pereira Lima	Universidade Federal da Bahia	03	188,00	564,00	
Marcelo Santana Ferreira	Universidade Federal Fluminense	03	188,00	564,00	
Marcelo Tavares Natividade	Universidade Federal do Ceará	03	188,00	564,00	
Marcia Bianchi	Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina - SED - EE	03	188,00	564,00	
Márcio Ferreira de Souza	Universidade Federal de Uberlândia	03	188,00	564,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Marcio Rodrigo Vale Caetano	Universidade Federal do Rio Grande	03	188,00	564,00
Maria Beatriz Nader	Universidade Federal do Espírito Santo	03	188,00	564,00
Maria Betânia D'Avila	SOS Corpo	03	188,00	564,00
Maria Catarina Zanini	Universidade Federal de Santa Maria	03	188,00	564,00
Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	Universidade Federal Rural de Pernambuco	03	188,00	564,00
Maria Elisabeth Goidanich	Universidade Federal de Santa Catarina	03	188,00	564,00
Maria Elvira Díaz Benítez	Núcleo de Estudos de Genero PAGU	03	188,00	564,00
Maria Eulina de Carvalho Pessoa	UFPA	03	188,00	564,00
Maria Helena de Paula Frota	Universidade Estadual do Ceará	03	188,00	564,00
Maria Helena Santana Cruz	Universidade Federal de Sergipe	03	188,00	564,00
Maria Izilda Santos De Matos	Pontificia Universidade Católica de SP	03	188,00	564,00
Maria José Fontelas Rosado-Nunes	Pontificia Universidade Católica de SP	03	188,00	564,00
Maria Martha de Luna Freire	Universidade Federal Fluminense	03	188,00	564,00
Maria Nazareth Soares Fonseca	Pontificia Universidade Católica de MG	03	188,00	564,00
Maria Salet Ferreira Novellino	Escola Nacional de Ciências Estatísticas	03	188,00	564,00
Mariana Baltar	Universidade Federal	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

		Fluminense			
	Marilda Ionta	Universidade Federal de Viçosa	03	188,00	564,00
	Marília Gomes de Carvalho	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	03	188,00	564,00
	Marília Pinto de Carvalho	Faculdade de Educação da USP	03	188,00	564,00
	Marinês Ribeiro dos Santos	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	03	188,00	564,00
	Marlene Tamanini	Universidade Federal do Paraná	03	188,00	564,00
	Marlene Teixeira Rodrigues	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00
	Marly Catarina Soares	Universidade Estadual de Ponta Grossa	03	188,00	564,00
	Mary Garcia Castro	Universidade Católica do Salvador	03	188,00	564,00
	Matilde Ribeiro	Faculdade Paulista de Serviço Social	03	188,00	564,00
	Meirelles Hardman de Castro	SECADI/ MEC	03	188,00	564,00
	Miriam (Meryl) Adelman	Universidade Federal do Paraná	03	188,00	564,00
	Miriam de Oliveira Santos	Universidade Federal do Paraná	03	188,00	564,00
	Miriam Steffen Vieira	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	03	188,00	564,00
	Moema de Castro Guedes	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00
	Mónica Franch	Universidade Federal	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

		da Paraíba			
	Mônica Graciela Zoppi Fontana	Universidade Estadual de Campinas	03	188,00	564,00
	Mônica Prates Conrado	Universidade Federal do Pará	03	188,00	564,00
	Neuza De Farias Araújo	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00
	Nilcéia Freire	Fundação Ford	03	188,00	564,00
	Nilda Stecanela	Universidade de Caxias do Sul	03	188,00	564,00
	Nildicéia Aparecida Rocha	Faculdade de Ciências e Letras (FCL/AR - UNESP)	03	188,00	564,00
	Nírcia Cecília Ribas Borges Teixeira	Universidade Estadual do Centro-Oeste	03	188,00	564,00
	Patrícia Lessa	Universidade Estadual de Maringá	03	188,00	564,00
	Patrícia Porchat Knudsen Da Silva	Psiquiatra SP	03	188,00	564,00
	Paula Pinhal de Carlos	Centro Universitário La Salle	03	188,00	564,00
	Paula Sandrine Machado	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00
	Paulo César Souza Garcia	Universidade do Estado da Bahia	03	188,00	564,00
	Pedro Carlos Louzada da Fonseca	Universidade Federal de Goiás	03	188,00	564,00
	Rachel Soihet	Universidade Federal Fluminense	03	188,00	564,00
	Rafaela Cyrino	Pontifícia Universidade Católica de Minas	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

		Gerais			
	Raquel Meister Ko. Freitag	Universidade Federal de Sergipe	03	188,00	564,00
	Raquel Wiggers	Universidade Federal do Amazonas	03	188,00	564,00
	Renata Gonçalves	Universidade Federal de São Paulo	03	188,00	564,00
	Renata Kabke Pinheiro	Universidade Federal de Pelotas	03	188,00	564,00
	Richard Miskolci	Universidade Federal de São Carlos	03	188,00	564,00
	Rita Segato	UnB	03	188,00	564,00
	Rita Terezinha Schmidt	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00
	Rosa Maria Blanca Cedillo	Universidade Feevale	03	188,00	564,00
	Rosa Maria Rodrigues de Oliveira	Universidade Estadual de Campinas	03	188,00	564,00
	Rosamaria Carneiro	Universidade de Brasília	03	188,00	564,00
	Rosemeri Moreira	Universidade Estadual do Centro-Oeste	03	188,00	564,00
	Rossana Rocha Reis	Universidade de São Paulo	03	188,00	564,00
	Rozeli Maria Porto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	03	188,00	564,00
	Sandra Azeredo	UFMG	03	188,00	564,00
	Silvana Maria Bitencourt	Universidade Federal de Mato Grosso	03	188,00	564,00
	Silvana Vilodre Goellner	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	03	188,00	564,00
	Simone Becker	Universidade Federal	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA




		da Grande Dourados			
	Sonia Correa	Ass. Bras. Interdisciplinar de AIDS / Sexual Polices Watch	03	188,00	564,00
	Sônia Cristina Hamid	Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas	03	188,00	564,00
	Sonia Maria Giacomini	Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00
	Soraia da Rosa Mendes	Universidade Católica de Brasília	03	188,00	564,00
	Tânia Mara Campos de Almeida	Departº Sociologia e Núcleo de Estudos sobre Mulher	03	188,00	564,00
	Tatiana Lionço	Centro Universitário de Brasília	03	188,00	564,00
	Telma Gurgel	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	03	188,00	564,00
	Temis Gomes Parente	Universidade Federal do Tocantins	03	188,00	564,00
	Teresa Lenzi	FURG	03	188,00	564,00
	Thaddeus Gregory Blanchette	Universidade Federal do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00
	Thiago Fernando Santanna e Silva	Universidade Federal de Goiás	03	188,00	564,00
	Valeska Zanello	Universidade de Brasilia	03	188,00	564,00
	Vivian Matias dos Santos	Universidade Federal de Pernambuco	03	188,00	564,00
	Wagner Xavier de Camargo	Núcleo de Antropologia Visual e	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

		Estudos da Imagem			
	Waleska de Araújo Aureliano	Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro	03	188,00	564,00
	Wânia Pasinato	Núcleo de Estudos da Violencia	03	188,00	564,00
	William Siqueira Peres	Depto Psicologia Clínica - Fac. Ciências e Letras de Assis	03	188,00	564,00
	Yonissa Marmitt Wadi	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	03	188,00	564,00
	Zulmira Newlands Borges	Universidade Federal de Santa Maria	03	188,00	564,00

SR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Internacionais

	Nome	Instituição	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1.	Adriana María Valobra	Universidad Nacional de La Plata	03	188,00	564,00
2.	Alejandra Oberti	Universidad de Buenos Aires	03	188,00	564,00
3.	Ana Alcázar Campos	Profesora Ayudante Doctor	03	188,00	564,00
4.	Ana Gabriela Macedo	Universidade do Minho	03	188,00	564,00
5.	Ana Mallimaci Barral	CONICET - UBA - UNAJ	03	188,00	564,00
6.	Andrea Cornwall	University of Sussex	03	188,00	564,00
7.	Beatriz Padilla	ISCTE/Lisboa	03	188,00	564,00
8.	Carmen Gregorio Gil	Universidad de Granada	03	188,00	564,00
9.	Carolina Biernat	Universidad Nacional de Quilmes	03	188,00	564,00
10.	Cathy Fourez	Lille 3 França	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

11.	Cecilia Alejandra Rustoyburu	Universidad Nacional de Mar del Plata	03	188,00	564,00
12.	Claire Moses	University of Maryland	03	188,00	564,00
13.	Claudia Fernanda Gil Lozano	Diputada Nacion Argentina (MC)	03	188,00	564,00
14.	Cynthia del Río Fortuna	Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas	03	188,00	564,00
15.	Daina Marre	Universidad de Cataluña	03	188,00	564,00
16.	Denyse Côté	Université du Québec en Outaouais	03	188,00	564,00
17.	Elixabete Imaz	Universidad del País Vasco	03	188,00	564,00
18.	Emilia Rodrigues Araújo	Universidade do Minho	03	188,00	564,00
19.	Graciela B. Bosch	Ciclo Básico Común - Universidad de Buenos Aires	03	188,00	564,00
20.	Hélène Guetat	Ecole Nationale de Formation	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

	Bernard	Agronomique DE TOULOUSE			
21.	Inés Pérez	Universidad Nacional de Mar del Plata	03	188,00	564,00
22.	Inocência Mata	Universidade de Lisboa	03	188,00	564,00
23.	Isabella Cosse	CONICET - Universidad de Buenos Aires	03	188,00	564,00
24.	Joan Haran	Cesagen, Cardiff University	03	188,00	564,00
25.	Jules Falquet	Universidade Paris Diderot	03	188,00	564,00
26.	Julieta Paredes	Colectivo Mujeres Creando	03	188,00	564,00
27.	Karina Bidaseca	Universidad de Buenos Aires	03	188,00	564,00
28.	Kathryn Jane Moeller	University of California, Berkeley	03	188,00	564,00
29.	Laurence Tain	Université Lumière Lyon 2	03	188,00	564,00
30.	Lourdes Enríquez	Universidad Nacional Autónoma de México	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

31.	Lucía del Carmen Raphael de la Madrid	Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM	03	188,00	564,00
32.	Lucia Melgar Palacios	Instituto Tecnológico Autónomo de México	03	188,00	564,00
33.	Manuela Ferreira	Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - Univ Porto	03	188,00	564,00
34.	Margarita Iglesias Saldaña	Universidad de Chile	03	188,00	564,00
35.	Maria Candida Ferreira de Almeida	Universidad de los Andes, Colombia	03	188,00	564,00
36.	María de los Ángeles Arias Guevara	Universidade do Holguín, Cuba	03	188,00	564,00
37.	Maria Eleonora Sanna	Centre National de la Recherche Scientifique	03	188,00	564,00
38.	Maria Herminia Di Liscia	Universidad Nacional de La Pampa	03	188,00	564,00
39.	María José	Consejo Nacional	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

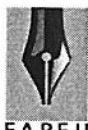
	Magliano	de Investigaciones Científicas y Técnicas			
40.	María Luisa Femenías	Universidad Nacional de La Plata /Universidad de Buenos Aire	03	188,00	564,00
41.	Marie-Anne Paveau	Université de Paris 13 Nord	03	188,00	564,00
42.	Mario Pecheny	Universidad de Buenos Aires	03	188,00	564,00
43.	Marta Cabrera	Pontificia Universidad Javeriana	03	188,00	564,00
44.	Mónica Raisa Schpun	CRBC/NASCIPO-UNR 8168, EHESS	03	188,00	564,00
45.	Pilar Uriarte	Universidad de la República	03	188,00	564,00
46.	Rafael Cáceres Feria	Universidad Pablo de Olavide	03	188,00	564,00
47.	Rosa Marisa Ruiz	Universidad de La República	03	188,00	564,00
48.	Sara Beatriz Guardia Aguirre	Universid San Martin de Pores Lima	03	188,00	564,00
49.	Sarah Schulman	City University of	03	188,00	564,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

		New York/College of Staten Island			
50.	Silvia Mabel Novoa Zieseniss	Facultad de Humanidades (UNNE)	03	188,00	564,00
51.	Susana Maria Veleda da Silva	Universidade Federal do Rio Grande	03	188,00	564,00
52.	Susana Rostagnol	Universidad de la República	03	188,00	564,00
53.	Teresa Ordorika Sacristán	Universidad Nacional Autónoma de México	03	188,00	564,00
54.	Viviane Kraieski de Assunção	Vrije Universiteit Amsterdam	03	188,00	564,00
55.	Wanda Deifelt	Luther College	03	188,00	564,00

SR



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Coordenador:
Valor projeto : 364.865,04
Prazo em meses: 10
Conta Bancária: Sim
PERÍODO

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	145,82	3,6486504	532,03
Acompanham.Agente	113,87	12	1.366,38
Total Elaboração			1.898,42

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	5.961,82	0	-
Pregão	2.341,95	0	-
Disp./Inexibilid.	4.568,15	2	9.136,30
Imp. Serviços	2.147,26	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.878,30	0	-
Imp. Equipamentos	2.424,01	0	-
Comp.Passagens	292,95	15	4.394,22
Comp.Materiais	260,98	8	2.087,81
Comp.Serviços	455,51	10	4.555,11
Comp.Equipament	531,40	0	-
Total Compras			20.173,44

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	160,78	0	-
Estágio	45,99	16	735,78
Prestação de Serviço	83,47	0	-
Total de RH			735,78

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	21,66	56	1.212,93
Reemb/Sup.Fundos	21,66	5	108,30
Contas a Receber	74,67	1	74,67
Gerenciam.Financ.	47,29	36,486504	1.725,54
Conciliação bancária	85,62	1	85,62
Total Financeiro			3.207,05

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	24,20	57	1.379,38
Prestação de contas	437,45	1	437,45
Total Contabilidade			1.816,83

Arquivamento	70,00	80,84	5.658,70
--------------	--------------	--------------	-----------------

Total dos custos			33.490,21
------------------	--	--	------------------

Percentual da ReDOA			9,18%
---------------------	--	--	--------------

ReDOA/mês			3.349,02
-----------	--	--	-----------------

SR

9



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Contratos Fundacionais**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil / E-mail carc-proinfra@reitoria.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

Florianópolis, 30 de Setembro de 2013.

Portaria nº 166/CCF/2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV - Processo nº 23080.019990/2013-35 - Contrato nº 00166/2013.

VIVIANE MARIA HEBERLE
Professor Titular De, CPF 48966096891
CCE-DEPTO LINGUA E LITERAT. ESTRANGEIRA (LLE)

Pró-Reitor de Administração
Adriano Luiz de Souza Lima
Diretor de Projetos.
Contratos e Convênios
DPC/PROAD/UFSC